

Critérios do PGCS para utilização dos recursos PROAP:

Prioridades em ordem de importância, no limite dos recursos PROAP do PGCS:

I – Para eventos:

- a) Passagens e diárias aos docentes para participação em evento nacional reconhecido na área, com apresentação de trabalho.
- b) Passagens e diárias para membros externos à UFES em bancas de defesa de dissertação.
- c) Ajuda de custo, uma vez por ano, por aluno, no valor de até 2,5 (duas e meia) diárias para participação discente em eventos nacionais ou internacionais reconhecidos na área, com apresentação de trabalho, desde que a verba Papetec não esteja disponível ao discente e que este esteja em dia com as obrigações do mestrado, cumprindo todos os prazos previstos para a defesa da dissertação.
- d) Passagens e diárias para membros externos à UFES em eventos promovidos pelo programa, os quais estarão, ocasionalmente, compondo bancas de qualificação ou de defesa de dissertação dos discentes do PGCS.
- e) Outras destinações, incluindo ajuda de custo para pesquisa de campo de mestrandos, serão definidas pelo colegiado do programa.

II – Para viabilização do funcionamento do PGCS e de sua produção:

- f) Pagamento da anuidade da Anpocs.
- g) Pagamento de despesas com o custo do Cadecs, a ser realizado sob planejamento anual apresentado pela Comissão Editorial do periódico.